



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº5/09

SÚMULA: Dá denominação a **ESTRADA THOMAZ LITZA**, ainda não denominada, localizada na Colônia Dom Pedro II, conforme especifica.

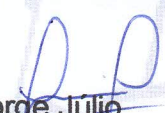
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art.1º Fica denominada como **ESTRADA THOMAZ LITZA**, a estrada municipal que inicia na BR 277, Km 114, e finda na Rua Francisco Mika, localizada na Colônia Dom Pedro II.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placas de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de março de 2009.


Jorge Julio
Vereador

125/09
AR

02/03/09